



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 95/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Tendo em vista o projeto de resolução nº 06 que será discutido e votado na presente sessão ordinária, caso seja aprovado, sugiro que seja direcionado 24 (vinte e quatro) cadeiras para o setor da saúde e 19 (dezenove) cadeiras para o setor de educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui a finalidade de suprir, mesmo que em parte, as necessidades encontradas em relação ao mobiliário dos respectivos setores.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

João Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Munhoz